



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE
DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL
001/2022

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO Nº
01	362001976
02	362000365
03	362002095
04	362000983
05	362001145
06	362000688
07	362000478
08	362004077
09	362001956
10	362001226
11	362001919
12	362000654
13	362000714
14	362001505
15	362002024



II

DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

362000365

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de Mestre: MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

362000654

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de Pós-graduação: PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO



362001956

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de Pós-graduação: METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMATICA

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

362001226

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de Pós-graduação: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO



362001976

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

362002095

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



362000983

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

362001145

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



362000688

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

362004077

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



362000478

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Título de Pós-graduação: Metodologia do Ensino de Matemática.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

362002024

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esses quesitos não foram pontuados.

RECURSO INDEFERIDO



362001919

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

362001505

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esses quesitos não fórum pontuados.

RECURSO INDEFERIDO



362000714

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VI da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR e COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esses quesitos não foram pontuados.

RECURSO INDEFERIDO



II

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VI do Edital 001/2022 que rege este concurso. Fica reiterado que ***“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”***.

Publique-se,

Fortaleza – CE 30 de novembro 2022.

CONSULPAM